



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº10/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**CONTRATADA:** MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME – CNPJ: 20.530.310/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional para a contratante, em 01 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade da marca Thyssen Krupp, - instalada na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190, Centro – São Paulo/SP, CEP: 01002 -010, conforme especificações da plataforma no item 7 do termo de referência.

**PROCESSO:** 6017.2019/0020698-5

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Libero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME** com sede na Rua Três Pedras nº 639, no bairro: Vila Alpina, na cidade de São Paulo CEP: 03209-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.530.310/0001-25, neste ato representada por seu representante legal **Renato Molla Fernandes** portador do Carteira de Identidade [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI nº 029952040, do processo citado na epígrafe, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº10/2019**.

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato SF nº 10/2019 por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **01/07/2020**.
2. O valor total **ANUAL** estimado da presente contratação, após a **prorrogação**, passa a ser de **R\$ 6.960,00** (seis mil, novecentos e sessenta reais) sendo o valor mensal estimado de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais).





**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

3. A despesa decorrente deste aditamento onerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.3.9.00.00.

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

**ELIANE OSTROWSKI**  
Coordenadoria de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATANTE

**MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME**  
CONTRATADA

RENATO MOLLA FERNANDES

**TESTEMUNHAS:**

Nome e RG  
**Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima**  
Assessora

SF/COADM/DICOM

Nome e RG